

DECRETO N° 23021/2026

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita:

Lote rural n.º	Matrícula	Livro	Ficha	Área utilidade pública	Proprietário
O lote de terras rural, sob o n.º 10-D (dez-D), da Gleba n.º 36-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 28.949m ² (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma estrada, confronta com o lote n.º 09 da mesma gleba: NORDESTE: Por uma estrada, confronta com o lote n.º 10-C da mesma gleba. SUDESTE: Por uma linha reta e seca, confronta com o lote n.º 10 da mesma gleba. OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 167,00m, confronta com o lote n.º 10-A da mesma gleba.	21.685	2	1	28.949m ² (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados)	AGRODUO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.044.707/0001-98

Art. 2º O imóvel constante da tabela acima será avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis de terceiros de interesse do Município, esta última nomeada através do Decreto n.º 22836/2025.

Parágrafo único. O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Parecer de avaliação do imóvel.

Art. 4º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação amigável ou judicial da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças